



12007230	Rosilea Matta Rocha	ARQUITETO	NS-3	-
12279487	Salvador Ribeiro Moreira	TRABALHADOR	1	-
12283646	Sebastião de Oliveira	TRABALHADOR	1	-

Despachos do Secretário

Adicional – Indeferido – 20/848/2023
 Gratificação de Tempo Integral – Indeferido – 20/885/2023
 Abono Permanência – Deferido – 20/743, 723/2023
 Adicional – Deferido – 20/ 318, 919, 920, 548, 901, 906, 554, 904, 558, 911, 918/2023

5ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 PROCESSO Nº 020/000882/2023 - PORTARIA Nº 814/2023 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 067/2023
 Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Niterói Vôlei Clube, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Projeto NVC Esporte – Time de Alta Performance Como Ferramenta Social, com duração de 08(oito) meses de duração do contrato, no valor de R\$ 198.222,00(Cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 067/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 9900012119/2023, data 27/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA
 2620351, como representantes, titular e suplente, da Coordenadoria de Comunicação (CGCOM), para compor o Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária da Cidade de Niterói, conforme Decreto nº 14.807/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 017/SEPLAG/2023
 A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e treinamento em contagem de pontos de função para fins de medição do desenvolvimento e da melhoria do sistema de GRP (Global Resource Planing) da Prefeitura de Niterói (E-CIDADE)
 Coordenação: João Victor Rosa Cezario Bruno
 Matrícula: 1246037-0
 Atribuições: Coordenação direta da Comissão e dos atos relacionados ao planejamento da contratação.
 Assessoria Técnica: Anderson Pereira Leal
 Matrícula: 1246338-0
 Atribuições: Desempenho de atividades técnicas relacionadas ao planejamento da contratação, em especial relacionada à produção de artefatos e da realização da cotação.
 Assessoria Técnica: Kadja Barros de Freitas
 Matrícula: 1246540-0
 Atribuições: Desempenho de atividades técnicas relacionadas ao planejamento da contratação, em especial relacionada à produção de artefatos e da realização da cotação
 Assessoria de negócios: Marcus Berquó Xavier
 Matrícula: 1246342-0
 Atribuições: Elaboração dos requisitos de negócio da contratação, entendimento das necessidades da Administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT Nº 0086/2023
 O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.
 Considerando o que consta nos autos do processo eletrônico nº9900018634/2023 com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização do evento religioso "PROCISSÃO DA PADROEIRA"
RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos durante a passagem da procissão, no dia 07/05/2023 das 10:50h às 12:50h, pelos seguinte trajeto: saindo da Paróquia Nossa Senhora de Fátima pela Rua Miguel Pereira Sarmento, Avenida Rui Barbosa, Estrada Francisco da Cruz Nunes, Cantagalo, Cemitério Parque da Colina, Avenida Nelson de Oliveira e Silva, Estrada Alcebiades Pinto, Campo do Cruzeiro, Estrada Caetano Monteiro – Badu, Rua Amadeu Gomes, Rua Leonor da Glória, Estrada Washington Luiz, Rua Reverendo Ferreira, Estrada Eng. Pacheco Carvalho, Estrada Demétrio Freitas, Rua Professor Roberto Lira, Rua Professor José Bento Vieira Ferreira, Avenida Rui Barbosa retornando ao ponto de início pela Travessa Nossa Senhora de Fátima, até a paróquia Nossa Senhora de Fátima (Matriz), no bairro Largo da Batalha.
 Art. 2º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.
 Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrario.

*emp p/ 47
000 1092*

Portaria SMU/SSTT Nº 0087/2023
 O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.
 Considerando o que consta nos autos do processo eletrônico nº9900018635/2023 com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização do evento religioso "PROCISSÃO DA PADROEIRA"
RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos durante a passagem da procissão, no dia 13/05/2023, das 16:50 às 18:00h, pelo seguinte trajeto: saindo da Igreja Nossa Senhora de Fátima pela Rua Leopoldo Muylaert, Estrada Caetano Monteiro, Rua Nilo de Freitas, Avenida Rui Barbosa, retornando ao ponto de início pela Travessa Nossa Senhora de Fátima, até a Paróquia Nossa Senhora de Fátima, no bairro Largo da Batalha.
 Art. 2º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.
 Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CHAMADA PÚBLICA SMC 04/2022 CULTURA E TERRITÓRIO - RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/240000200/2022
Portaria SMC Nº 013/2023 – Dispõe sobre a análise dos pedidos de recurso apresentados a CHAMADA PÚBLICA SMC 04/2022 CULTURA E TERRITÓRIO - RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados em seus respectivos processos administrativos.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	RESULTADO DO RECURSO
13032023.181749/00184	Esaie Mbamba Tshilolo	240000389/2023	Indeferido
13032023.144301/00134	Lucas Guimarães Ratto	240000390/2023	Indeferido
29012023.144800/00016	Carlos Henrique Gonçalves Vieira	240000391/2023	Indeferido

EXTRATO CONTRATUAL Nº 060/2023
INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 182/2023. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Marcelo Paes de Carvalho **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Backpack4life" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$